



COMISSÃO DE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEFESA DO CIDADÃO, SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS

P A R E C E R

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 108/2024

ASSUNTO: Institui a “Campanha de Orientação aos Idosos, contra fraudes e golpes digitais”.

AUTOR: Vereador Silvio

A justificativa do projeto destaca que o aumento do uso da internet entre os idosos, especialmente durante a pandemia da COVID-19, resultou em um alarmante crescimento dos golpes financeiros direcionados a esse grupo. Segundo a Federação Brasileira de Bancos (Febraban), as tentativas de fraudes contra idosos aumentaram significativamente, com um crescimento de 60% durante o período da pandemia. Os criminosos aproveitam a inexperiência e a confiança dos idosos em relação à tecnologia, acessando informações bancárias sensíveis através de contatos diretos, onde solicitam dados pessoais e sigilosos.

A análise realizada por esta comissão, responsável por proposituras que defendem os direitos humanos e a proteção do cidadão, conclui que o objetivo do projeto é essencial para informar e prevenir crimes contra idosos ou vulneráveis, especialmente aqueles perpetrados via internet. Uma campanha dessa natureza é crucial para combater fraudes em transações digitais, que frequentemente envolvem clonagem de aplicativos de mensagens e ações de falsos representantes de instituições financeiras.

A proposta visa, não apenas aumentar a conscientização sobre os riscos associados ao uso da internet, mas também, fornecer ferramentas práticas para que os idosos possam se proteger. A inclusão desse tipo de campanha para o idoso reflete a necessidade urgente de proteger essa população vulnerável, que frequentemente não possui a mesma familiaridade com as tecnologias digitais que as gerações mais jovens.

Dados recentes indicam um aumento preocupante nas tentativas de golpes online, com idosos sendo frequentemente as principais vítimas.

Diante da relevância da matéria e da necessidade premente de proteção aos idosos contra fraudes digitais, esta comissão manifesta seu apoio ao prosseguimento do projeto. Reservamos o direito de nos manifestar em Plenário quando este for incluído na pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 21 de outubro de 2024.

Vereadora **ROSE IELO**
Presidente

Vereador **ABELARDO**
Relator

Vereadora **ALESSANDRA LUCCHESI**
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=CM50870WFY4E37S7>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CM50-870W-FY4E-37S7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CM50-870W-FY4E-37S7 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>